



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 046, de 31/08/2020

Ementa: Revogar as Portarias nº 13 de 28/02/2019, que institui a Comissão de Resgate de Animais em situação de desastres e nº 16 de 28/02/2019, que institui a Comissão de Animais Silvestres.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a falta de atividades das Comissões;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 13 de 28/02/2019, que instituiu a Comissão de Resgate de Animais em situação de desastres e nº 16 de 28/02/2019, que instituiu a Comissão de Animais Silvestres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente